



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PROJETO DE LEI Nº 43, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de PALMITAL, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Palmital, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais, estima a Receita em R\$ 99.983.210,00 (noventa e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e duzentos e dez reais) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

I - R\$ 80.657.210,00 (oitenta milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e duzentos e dez reais) do Orçamento Fiscal referente ao Poder Executivo e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizada legalmente instituídos;

II - R\$ 4.176.000,00 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil reais) do Orçamento Fiscal referente ao Poder Legislativo;

III - R\$ 15.150.000,00 (quinze milhões e cento e cinquenta mil reais) do Orçamento da Seguridade Social do Município que compreende a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS

RECEITAS CORRENTES

	R\$ 94.247.210,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	8.380.000,00
CONTRIBUIÇÕES	727.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.189.660,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	50.700,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	171.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.218.450,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	509.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

	R\$ 2.400.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00

E-mail: camarapalmital@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNP J: 77.778.660/0001-22

SUBTOTAL

DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB

R\$ 96.647.210,00
-11.814.000,00

TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$ 84.833.210,00

II - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

CONTRIBUIÇÕES

R\$ 15.150.000,00

RECEITA PATRIMONIAL

2.610.000,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

3.886.000,00

RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS

124.000,00

8.530.000,00

TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R\$ 15.150.000,00

TOTAL CONSOLIDADO - DIRETA E INDIRETA

R\$ 99.983.210,00

Art. 3º A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

I - Orçamento Fiscal

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

4.176.000,00

4.176.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.146.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

142.000,00

GABINETE DO PREFEITO

766.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA

841.000,00

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

272.000,00

COORDENADORIA DOS SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

125.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.625.500,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

140.000,00

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

4.502.300,00

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

75.700,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

547.000,00

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS

5.360.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1.370.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

142.000,00

DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

107.000,00

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

879.000,00

DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E

242.000,00

FISCALIZAÇÃO

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	730.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	139.000,00
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	485.000,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO	106.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1.987.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO AGRICULTURA E PECUÁRIA	141.000,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA	1.846.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	6.061.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	138.000,00
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	5.184.800,00
DEPARTAMENTO DE OFICINA MECÂNICA	738.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23.923.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	136.000,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	13.539.350,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5.356.300,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.743.550,00
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	3.148.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14.904.050,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	152.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.752.050,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.529.360,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	135.000,000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	363.360,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	386.000,00
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.560.000,00
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA PARA MULHGERES	85.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	4.150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	142.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS	1.863.000,00

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

DEPARTAMENTO DE URBANISMO	4.601.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	1.011.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E CULTURA	155.000,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	856.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	2.468.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	139.000,00
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	2.329.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	976.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	142.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	834.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4.320.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.320.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL	84.833.210,00

II - Orçamento da Seguridade Social

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	10.770.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA	10.770.000,00
ENCARGOS GERAIS DO FUNDO	100.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	4.280.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	4.280.000,00
TOTAL ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	15.150.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 99.983.210,00

Art. 4º A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

Art. 5º São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

I - do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, que fixa as despesas a serem realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2026 em R\$ 12.799.000,00 (doze milhões setecentos e noventa e nove mil reais)

II - do Fundo Municipal de Saúde - FMS, que fixa a sua despesa para o exercício de 2026 em R\$ 14.904.050,00 (quatorze milhões, novecentos e quatro mil e cinquenta reais).

III - do Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS, que fixa a sua despesa para o exercício de 2026 na importância de R\$ 363.360,00 (trezentos e sessenta e três mil e trezentos e sessenta reais).

IV - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, que fixa sua despesa para o exercício de 2026 na importância de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais).

V - do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que fixa sua despesa para o exercício de 2026 na importância de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

VI - do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência que fixa sua despesa para o exercício de 2026 na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VII - do Fundo Municipal de Cultura que fixa sua despesa para o exercício de 2026 na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

VIII - do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher que fixa sua despesa para o exercício de 2026 na importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

IX - do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (FMMAS) que fixa sua despesa para o exercício de 2026 na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 6º O Orçamento da Seguridade Social do Município relativo a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital, de contabilidade descentralizada, é fixado para o exercício de 2026 em R\$ 15.150.000,00 (quinze milhões e cento e cinquenta mil reais).

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite de 20% (vinte por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 8º Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, tanto para o executivo quanto para o legislativo:

I - a transferência de dotações entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto, atividade ou operação especial

II - o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e ou vinculadas dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

III - as alterações orçamentárias provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 9º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do Legislativo Municipal até o limite fixado no artigo 7º, através de Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Art. 10 Na abertura dos créditos adicionais autorizados ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Art. 11 O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 12 Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária a movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Art. 13 Fica assegurado no Orçamento Financeiro para o ano de 2026, o percentual de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida a serem destinadas as Emendas Impositivas indicadas pelos membros do Legislativo Municipal, sendo que, a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, nos moldes de alteração efetuada na Lei Orgânica Municipal.

Art. 14 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Salete Aparecida de Lima
SALETE APARECIDA DE LIMA

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

A Sua Excelência a Senhora
Salette Aparecida de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná

Senhora Presidente,

O Vereador SILVIONEI DE JESUS ALVES, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda impositiva individual para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2025

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de equipamentos para o "Ponto de Atendimento 19 de dezembro", localizada no bnh 19 de dezembro, no município de Palmital - PR.

Valor Total: R\$ 46.345,00 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- OBRAS E INSTALAÇÕES

Descrição: obras de melhoria para a Escola Municipal CARLOS GONÇALVES SIQUEIRA, localizada na PR 456, KM 56, Sol Nascente, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 21.345,00 (vinte e um mil trezentos e quarenta e cinco reais).

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de equipamentos para a Escola Municipal CARLOS GONÇALVES SIQUEIRA, localizada na PR 456, KM 56, Sol Nascente, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de materiais e equipamentos para a prática esportiva, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Câmara Municipal de Palmital - PR, 01 de outubro de 2025.


SILVIONEI DE JESUS ALVES
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.860/0001-22

A Sua Excelência a Senhora
Salette Aparecida de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná

Senhora Presidente,

O Vereador **ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda impositiva individual para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2025

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Descrição: exames médicos para atendimento na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 46.345,00 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

- OBRAS E INSTALAÇÕES

Descrição: reforma na quadra de esportes na localidade de Alto da Balsa, no Município de Palmital/PR.

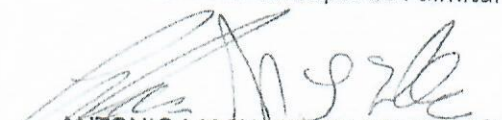
Valor Total: R\$ 23.172,50 (vinte e três mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

- OBRAS E INSTALAÇÕES

Descrição: reforma na quadra de esportes na localidade de Arroio Moreira, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 23.172,50 (vinte e três mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Câmara Municipal de Palmital - PR, 21 de outubro de 2025.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

A Sua Excelência a Senhora
Salette Aparecida de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná

Senhora Presidente,

O Vereador MOACIR PEREIRA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda impositiva individual para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2025

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de uma Incubadora para transporte e remoção de recém-nascidos e prematuros de alto risco, com baixo peso ou graves enfermidades, para uso da Unidade Básica de Saúde, no município de Palmital - PR.

Valor Total: R\$ 46.345,00 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- MATERIAL DE CONSUMO

Descrição: Ajuda de custo em combustível para todos os alunos do transporte escolar universitário, de transitam de Palmital à Pitanga.

Valor Total: R\$ 46.345,00 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

Câmara Municipal de Palmital - PR, 01 de outubro de 2025.


MOACIR PEREIRA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

A Sua Excelência a Senhora
Salette Aparecida de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná

A Vereadora presidente SALETE APARECIDA DE LIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda impositiva individual para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04/2025

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de uma Geladeira tamanho médio, para uso na Unidade Básica de Saúde "VITOR GOMES DA ROCHA", localizado no Jardim Santa Amália, município de Palmital - PR.
Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de roupas de cama (lençóis e travesseiros), para uso na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, no Município de Palmital/PR.
Valor Total: R\$ 2.000,00 (três mil reais).

- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Descrição: consultas e exames médicos para atendimento na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, no Município de Palmital/PR.
Valor Total: R\$ 35.345,00 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais)

- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Descrição: Realizar o acolhimento, atendimento veterinário e esterilização como método de controle populacional e de zoonoses, de Cães e Gatos através da Vigilância Sanitária, no Município de Palmital/PR.
Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de 03 aparelhos de ar-condicionado split 12.000 BTUs para as salas de aula do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI CLANDIRA NUNES DE OLIVEIRA, localizada na Rua Joaquim Ferreira de Souza, Vila Progresso, no Município de Palmital/PR.
Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de 03 aparelhos de ar-condicionado split 12.000 BTUs para as salas de aula da Escola Municipal CATARINA K. COSTA, localizada na Rua Avelino Pereira Machado, Jardim Santa Amália, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de equipamentos para a Capela Mortuária Municipal de Palmital, localizada na PR 456, no Município de Palmital/PR, conforme segue abaixo:

- 01 Balcão para Cozinha em aço incluindo tampo de pia e cuba em Aço Inox – R\$ 1.100,00
- 02 Fogões Industriais de 02 bocas – (R\$ 800,00 cada) – Total R\$ 1.600,00
- 01 Geladeira pequena – R\$ 2.000,00
- 02 Mesas de madeira de 04 lugares com cadeiras – (R\$500,00 cada) – Total – R\$ 1.000,00

Valor Total: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

- OBRAS E INSTALAÇÕES

Descrição: obras de melhoria do tipo reformas e construções para o setor de esportes, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 8.645,00 (oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Descrição: projeto para tratamento da brucelose bovina prestado pela Prefeitura de Palmital, através da Secretaria de Agricultura, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Câmara Municipal de Palmital - PR, 30 de outubro de 2025.

Salete Ap. de Lima
SALETE APARECIDA DE LIMA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

A Sua Excelência a Senhora
Salette Aparecida de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná

Senhora Presidente,

O Vereador EDSON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda impositiva individual para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 05/2025

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de 03 (três) Impressoras Multifuncionais, para uso na recepção das seguintes Unidades Básicas de Saúde:

- Unidade Básica de Saúde Central LAURO SIMIANO;
- Unidade Básica de Saúde Meron Machula e
- Unidade Básica de Saúde VITOR GOMES DA ROCHA no Jardim Santa Amália.

Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Descrição: consultas e exames médicos com neuropediatra para atendimento na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 33.345,00 (trinta e três mil trezentos e quarenta e cinco reais)

- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Descrição: Realizar o acolhimento, atendimento veterinário e esterilização como método de controle populacional e de zoonoses, de Cães e Gatos através da Vigilância Sanitária, no Município de Palmital/PR.

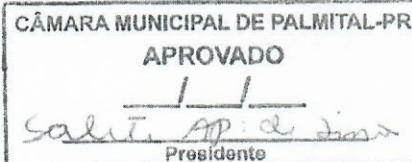
Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

2. SUBVENÇÃO SOCIAL

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de equipamentos para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITAL - APAE, localizada na Rua Mal. Floriano Peixoto, 7000 - LOTEAMENTO MERON MACHULA, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de materiais e equipamentos para a prática esportiva, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

4. SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de 01 Bebedouro de Água Industrial Coluna 100 Litros com 3 torneiras, materiais e demais equipamentos e para a Associação dos Feirantes, localizada no centro do Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Câmara Municipal de Palmital - PR, 31 de outubro de 2025.


EDSON DOS SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

A Sua Excelência a Senhora
Salette Aparecida de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná

Senhora Presidente,

O Vereador VALDEMIRO HUCK JUNIOR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda impositiva individual para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06/2025

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Descrição: exames médicos para atendimento na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 46.345,00 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- OBRAS E INSTALAÇÕES

Descrição: obras de melhorias para a Escola Municipal do Campo TIRADENTES, localizada na Zona Rural Água Quente, no Município de Palmital/PR.

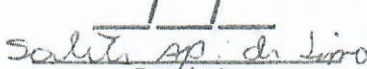
Valor Total: R\$ 46.345,00 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

Câmara Municipal de Palmital - PR, 31 de outubro de 2025.


VALDEMIRO HUCK JUNIOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR

APROVADO


Salette Ap. de Lima
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

A Sua Excelência a Senhora
Salete Aparecida de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná

Senhora Presidente,

A Vereadora ANA CAROLINE BUDSKE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda impositiva individual PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 07/2025

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de equipamentos e material permanente para o setor de fisioterapia da Unidade Básica de Saúde da localidade da Água Quente, no município de Palmital – PR, sendo:

- 01 (um) notebook (Processador: Intel Core i7-12650h 32GB 1TB SSD 15,6 FHD)
Valor do item: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
 - 01 (uma) Impressora HP LaserJet Pro 4303FDW 5HH67A - MULTIFUNCIONAL COM WIRELESS E DUPLEX
Valor do item: R\$ 3.499,00 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
 - 01 (um) aparelho de correntes combinadas (interferencial, russa, TENS, FENS) Potência: 30W
 - ERA: 10cm²
 - Frequências US: 1 e 3 MHz
 - Modo: contínuo e pulsado
 - Frequência: 1 a 500Hz
 - Tempo: 1 a 60 minutos
 - Canais: 07 Canais de saída: 02 para High Volt, 01 para Ultrassom, 04 para demais correntes
 - Largura: 37,5 cm
 - Profundidade: 31,5 cm
 - Altura: 12,5 cm
 - Peso: 3,1 kg
 - Bivolt 100/240 V | 50/ 60 HZ
- Itens inclusos:
01 Aparelho Sonopulse II – Ultrassom Terapêutico Ibramed
01 Cabo pp fêmea i.e.c 2 x 0,75 x 1500 mm

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR
APROVADO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

01 Cabo 128 (az/vd 4vias) p/ eletroestimulação injetado
01 Cabo 129 (pt/lr 4 vias) p/ eletroestimulação injetado
01 Cabo 130 (am/cz/mr 6 vias) p/ high volt injetado
01 Cabo 131 (am/cz 2 vias) p/ terapia combinada high volt injetado
01 Cabo 132 (pt/lr 2 vias jacare) p/ polarizada injetado
01 Cabo 133 (lr 1 via jacare) p/ terapia combinada polarizada injetado
01 Cabo 134 (lr 1 via banana) p/ terapia combinada eletroestimulação injetado
01 Cabeçote de silicone - 10 cm2
02 Placas de alumínio 7,5cm x 14cm
04 Placas de alumínio 8cm x 7cm
02 Eletrodos esponja natural 8cmx15cm
04 Eletrodos esponja natural 8,5cm x 9,5cm
08 Eletrodos condutivo de borracha 5cmx5cm
08 Eletrodos condutivos 8cm x 7,5cm preto
04 Garras jacaré vermelho
04 Garras jacaré preto
01 Bisnaga com gel (cap. 100 gramas)
04 Faixas elástica para fixação de eletrodos
04 Agulha para acupuntura 0.25mm x 50mm (pacote com 10 agulhas)
Valor do item: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

- 02 (um) conjunto com três exercitadores de mão (Digiflex) R\$: 200,00
- 01 (um) Kit com 03 unidades de bolas Fisiobol R\$: 30,00
- 03 (três) kits com 3 faixa elástica de resistência; R\$: 30,00
- 03 (três) kits de 5 mini band R\$: 60,00
- 10 (dez) colchonetes: medidas: 130x50x5cm; R\$: 60,00

01 (uma) Maca fixa para atendimento individualizado, Tubular em aço, Dimensões: 1,80m comprimento x 0,63m largura x 0,78m altura do leito, Capacidade: Resistente, até 260 Kg; R\$: 450,00

- 01 (uma) Escada auxiliar com 2 degraus, em aço; R\$: 70,00
- 01 (uma) Bicicleta Ergométrica horizontal, Sistema de resistência magnética que é modificado desde o console, possui 8 níveis de resistência, inclui computador com múltiplas funções, suporta até 100 kg, o assento é ajustável, sua estrutura é de aço carbono, para treinar sem impacto e melhorar a saúde integral, altura Indicada do Usuário: Máximo 1,75 m. R\$: 2,500,00
- 10 (dez) kits de eletrodos auto adesivos 10x5cm. R\$: 40,00
- 01 (uma) Bola feijão 90 x 45 Cm. R\$: 150,00
- 01 (um) kits de halteres emborrachados de 1Kg; 2Kg; 3Kg; 4Kg e 5Kg. R\$: 550,00
- 01 (um) kits de caneleiras de peso de 1Kg; 2Kg; 3Kg; 4Kg e 5Kg. R\$: 450,00
- 01 (uma) Mesa carrinho auxiliar com gavetas em aço. R\$: 350,00
- 01 (um) ar condicionado. R\$: 3,000,00
- 01 (uma) mesa de escritório. R\$: 500,00
- 02 (duas) cadeiras fixas para recepção. R\$: 300,00

E-mail: camatapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

- 01 (uma) escada de reabilitação de canto com rampa e degraus. R\$:2,000,00
 - 01 (um) tatame ou tablado divã. R\$: 800,00
 - 03 (três) bolas suíças (45°, 65° e 75°). R\$: 300,00
 - 01 (uma) Plataforma 03 Mts barra paralela de reabilitação. R\$: 3,500,00
 - 01 rampa de alongamento. R\$: 70,00
 - 01 (um) bebedouro de água. R\$: 2,000,00
 - 01 (dois) travesseiros. R\$: 70,00
 - 01 (uma) bicicleta ergométrica portátil. R\$: 300,00
 - 01(um) Micro-ondas para procedimentos necessários pela equipe de enfermagem. R\$: 400,00
- Valor dos itens: R\$ 34.846,00 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais).

- MATERIAL DE CONSUMO

Descrição: aquisição de materiais de consumo para realizar o acolhimento, atendimento veterinário e esterilização como método de controle populacional e de zoonoses, de Cães e Gatos através da Vigilância Sanitária, no Município de Palmital/PR, sendo:

- Roupa cirúrgica para cães e gatos;
 - Antiparasitários orais (capstar e simparic);
 - Vacinas contra parvovirose e cinomose (filhotes de rua);
 - Entre outros matérias necessários com objetivo principal reduzir a população de animais errantes, promover o bem-estar animal, evitar maus-tratos e proteger a saúde pública por meio da castração cirúrgica e da microchipagem de cães e gatos, para famílias que se enquadram nos critérios do programa.
- Valor dos itens: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

✓ Valor Total: R\$ 61.345,00 (sessenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais)

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de materiais e equipamentos para a prática esportiva, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de Palmital/PR, sendo:

- Materiais para a modalidade de ginastica artística e lutas;
 - 01 (um) Bebedouro de Água Industrial Coluna 100 Litros para o ginásio Romilda Mariot.
- ✓ Valor Total: R\$ 6.345,00 (seis mil trezentos e quarenta e cinco reais)

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de equipamentos para a Capela Mortuária Municipal de Palmital, localizada na PR 456, no Município de Palmital/PR, conforme segue abaixo:

- 01 (um) aparelho de ar condicionado;



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

- 01 (um) Bebedouro de Água Industrial Coluna 100 Litros
✓ Valor Total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

- OBRAS E INSTALAÇÕES

Descrição: obras de melhoria do tipo reformas e construções para melhorias dos banheiros da Capela Mortuária Municipal de Palmital, localizada na PR 456, no Município de Palmital/PR

- ✓ Valor Total: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

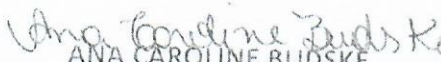
4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- OBRAS E INSTALAÇÕES

Descrição: obras de melhorias para a Escola Municipal AUGUSTO VICENTIM, localizada na Rua Sete de Setembro, SN, Vila Carollo, no Município de Palmital/PR, sendo a aquisição e instalação de um toldo ou cobertura para proteger do sol, do vento e da chuva, ligando o saguão da escola até as salas de aula.

- ✓ Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Câmara Municipal de Palmital - PR, 31 de outubro de 2025.


ANA CAROLINE BUDSKE
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

A Sua Excelência a Senhora
Salette Aparecida de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná

Senhora Presidente,

A Vereadora IZILDINHA BUREI, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda impositiva individual para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 08/2025

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Descrição: consultas e exames médicos para atendimento na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de roupas de cama (lençóis e travesseiros), para uso na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

- MATERIAL DE CONSUMO

Descrição: aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação exclusiva aos pacientes em viagem para outros municípios através da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 57.690,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e noventa reais)

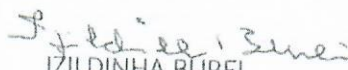
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

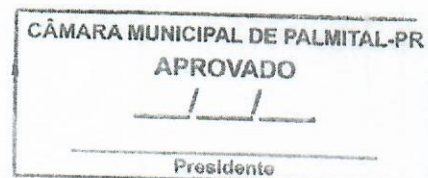
- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de materiais e equipamentos para a prática esportiva, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Câmara Municipal de Palmital - PR, 30 de outubro de 2025.


IZILDINHA BUREI
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

A Sua Excelência a Senhora
Salette Aparecida de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná

Senhora Presidente,

O Vereador ALEQUESON DA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda impositiva individual para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2025

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Descrição: consultas e exames médicos para atendimento exclusivo dos pacientes atendidos pela saúde na localidade do Assentamento Bela Manhã (Comil), no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 46.345,00 (quarenta e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais)

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de materiais e equipamentos para a prática esportiva, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

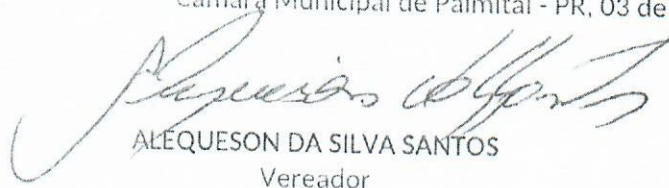
3. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: aquisição de 03 (três) resfriadores de leite de 500 litros cada, para o atendimento das comunidades rurais, através da Secretaria de Agricultura, no Município de Palmital/PR.

Valor Total: R\$ 41.345,00 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais)

Câmara Municipal de Palmital - PR, 03 de novembro de 2025.


ALEQUESON DA SILVA SANTOS
Vereador

